



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 13.153 de 25/10/2021
Pág. Nº 29

RESOLUÇÃO Nº. 011/2021, DE 20 DE OUTUBRO 2021.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA E ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI Nº 14.026/20, QUE TRATA DO SANEAMENTO BÁSICO E SEUS IMPACTOS NO ESTADO DO ACRE E, AINDA, VISITA NAS SECRETÁRIAS E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE-TCE”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 19 de outubro de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa e Altemar Virgínio da Silva para a cidade de Rio Branco-Acre, participar da Audiência Pública sobre a Lei nº 14.026/20, que trata do Saneamento Básico e seus Impactos no Estado do Acre e, ainda, visita nas Secretárias e Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE, no período de 20 a 23 de outubro de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias, a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de outubro de 2021.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nobrega
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre